



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025
PROC. ADM Nº 04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, situada na Sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Railson Campos portador do CPF nº 606.481.073-45, residente neste município, e de outro, a empresa INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56, Inscrição Municipal nº 2390000, situada na avenida dos holandeses, nº 02, Ed. Marcus Barbosa Int. Office, 6º andar, sala 607 – Calhau, São Luís - MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Claudiano Fernando Carneiro Lopes, CPF nº 488.102.903-72, residente na cidade de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente *CONTRATADA*, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, considerando o disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento) para a Câmara Municipal de São Bento – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Constitui objeto do presente Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Sendo que o mesmo foi assinado em 17 de fevereiro de 2025, encerrando dia 17 de fevereiro de 2026, ficando o mesmo, a partir da presente data, prorrogado por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;
PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;
SUB-PROGRAMA: 2.002.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

São Bento/MA, 13 de fevereiro de 2026.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
RAILSON CAMPOS:60648107345 Assinado de forma digital por RAILSON CAMPOS:60648107345 Dados: 2026.02.13 15:15:58 -03'00'	Claudiano Fernando Carneiro Lopes:48810290372 Digitally signed by Claudiano Fernando Carneiro Lopes:48810290372 DN: c=B, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=47280695000176, ou=AC SingularID Multipla, cn=Claudiano Fernando Carneiro Lopes:48810290372 Date: 2026.02.13 14:50:04 -03'00'
Railson Campos Presidente da Câmara Municipal	Claudiano Fernando Carneiro Lopes Representante Legal



Sexta, 13 de Fevereiro de 2026 | VOL: 1 | Nº 0
Índice

SECRETARIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO	2



SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2025. Processo Administrativo Nº 04/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº nº 23.608.599/0001-46. CONTRATADA: INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, inscrita no CNPJ nº 02.235.088/0001-56. FUNDAMENTO: Art. 105, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento) para a Câmara Municipal de São Bento – MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Função 01; Sub - Função 031; Programa 0001; Subprograma 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: umllgmzj520260213110208

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SAO
BENTO CAMARA MUNI
CIPAL:23608599000146**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
BENTO/OU=34189547000107/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE
SAO BENTO CAMARA
MUNICIPAL:23608599000146 Data:13.02.2026
12:48



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 02/2025

Última atualização 23/02/2026



Local: São Bento/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/02/2026 **Data de assinatura:** 17/02/2025 **Vigência:** de 17/02/2025 a 17/02/2026

Id contrato PNCP: 23608599000146-2-000023/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [23608599000146-1-000028/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Prorrogação do contrato de contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento), para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.235.088/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: C F CARNEIRO LOPES

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
14_aditivo_1771880004.pdf	23/02/2026 - 17:53:26	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

